



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23072.251174/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com data retroativa de 6 de novembro de 2019, a criação da Seção de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio como parte integrante da estrutura organizacional da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG), bem como a criação da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio, código FG-1.

Art. 2º Homologar, com data retroativa de 19 de fevereiro de 2020, a criação da Superintendência Administrativa como parte integrante da estrutura organizacional da Faculdade de Odontologia (FAO/UFMG), bem como a criação da função de Superintendente Administrativo da FAO/UFMG, código FG-1.

Art. 3º Homologar os remanejamentos dos seguintes Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG):

I - do setor de Orçamento e Finanças do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG) para a seção de Contabilidade e Finanças da mesma Unidade: 1 (uma) FG-3;

II - do Gabinete da Reitora para a Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFMG): 1 (uma) FG-1;

III - do Gabinete da Reitora para a Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil da PRAE/UFMG: 1 (uma) FG-1;

IV - do Gabinete da Reitora para a Diretoria de Cooperação Institucional (COPI/UFMG): 1 (uma) FG-1;

V - da Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas da PRAE/UFMG para o Gabinete da Reitora: 1 (uma) FG-3;

VI - da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil da PRAE/UFMG para o Gabinete da Reitora: 1 (um) CD-4;

VII - da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil da PRAE/UFMG para Assessoria do Gabinete da Reitora: 1 (um) CD-4;

Art. 4º Homologar a extinção do setor de Orçamento e Finanças da estrutura organizacional do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFMG).

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/11/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1095058** e o código CRC **9FF1080E**.

Referência: Processo nº 23072.251174/2021-23

SEI nº 1095058